

PORTARIA Nº. 181/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelas i. Defensoras Públicas do Plantão Cível de Cuiabá e Várzea Grande, Dra. Sandra Cristina Alves e Dra. Giovanna Marielly da S. Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande o período abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 24/04 01/05/2015	a Dra. Giovanna Marielly da Santos	S. Mariella Rondon Alves dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9426a406

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar